



**Estado do Espírito Santo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1784, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CUIDADOR SOCIAL”.

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado;

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Prefeitura, previsto pelo edital nº 001/2018, para contratação de profissionais para o cargo de Cuidador Social e cadastro de reserva, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste Município.

Art. 2º – A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES, 25 de Setembro de 2018.

**FELISMINO ARDIZZON**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**JOSEMAR LUIZ BARONE**

Secretário Municipal de Administração